



Portaria nº 013/DCO/FCF/2014, de 30 de julho de 2014.

**SUSPENDE O SPORT CLUB MAGUARY DA
TAÇA FARES LOPES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que a Federação Cearense de Futebol publicou edital de inscrição da Taça Fares Lopes no dia 07/04/2014;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Sport Club Maguary manifestou oficialmente o interesse em participar da competição por email corporativo enviado dia 15/05/2014;

CONSIDERANDO que a Federação Cearense de Futebol publicou regulamento específico e tabela da competição da Taça Fares Lopes no dia 04/06/2014;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Sport Club Maguary manifestou oficialmente o desinteresse em participar da competição por email corporativo enviado dia 30/07/2014;

PENALTY.



CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo quarto do Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

RESOLVE;

Art. 1º – Declarar o Sport Club Maguary eliminado da Taça Fares Lopes, ano 2014.

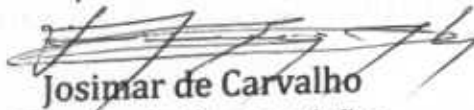
Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, em todas as partidas do Sport Club Maguary na Taça Fares Lopes, ano 2014.

Art. 3º – Punir a Entidade de Prática Sport Club Maguary com um ano de suspensão das competições de categoria profissional da Federação Cearense de Futebol.

Art. 4º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE, para análise e julgamento, se julgar conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 30 de julho de 2014.


Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

PENALTY. 